

Oficineiros do SIA contestam valor cobrado por invasão de área pública

Rodrigo Bittar
de Brasília

Os oficineiros da Quadra CR 5 do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) estão revoltados com o aumento da taxa mensal de utilização de espaços públicos cobrada pelo governo. O valor da mensalidade, que era de R\$ 0,24 por metro quadrado até o dia 27 de maio, saltou para R\$ 4 e deixou pessimistas os empresários do setor, que pagam anualmente a taxa, mas dizem que não têm "comércio estabelecido com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)", conforme o texto do Diário Oficial do Distrito Federal desse dia.

Além dos oficineiros, a cobrança atinge restaurantes, bares e lojas. Mas a reclamação dos primeiros tem um argumento que as diferencia. "Nós não estamos comercializando o local, mas usando como estacionamento", explica o representante dos profissionais da CR 5, Bernardo Teixeira Baessa.

Ele considera injusto "quem coloca apenas uma estrutura metálica sobre a área pública pagar a mesma taxa de quem cerca o local com paredes". Baessa é dono da Auto Mecânica São Bernardo, que está na quadra há 19 anos, e que inva-

diu uma área de 690 m². Antes, com a alíquota em R\$ 0,24, o aluguel anual do terreno público era de R\$ 1.987,20. Agora, esse valor pulou para R\$ 33.120. "Não é nem o caso de que eu, pessoalmente, não possa pagar, mas o problema é que o preço é injusto e calculado por quem não entende nada do assunto".

Estudos

O governo admite que há distorções e que vai estudar uma forma de redefinir o índice. Marcos Dantas, administrador do Guará, responsável pelo SIA, considera o valor muito alto e mobilizou sua equipe para estudar o que pode ser feito em relação ao caso dos oficineiros. "Temos que considerar que as áreas onde eles estão têm uma boa estrutura. Se fossem alugar um imóvel em outra região do mesmo nível no DF, pagariam um valor muito parecido". Segundo Dantas, o valor de R\$ 4 foi calculado levando-se em conta a infra-estrutura e o valor da terra nua da área.

O secretário de Indústria e Comércio, Tom Rebello acrescenta que a possibilidade de rever o decreto "tem um sentido positivo, porque visa a melhoria do comércio. (Cont. Pág. 3)